

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**ACTA Nº 58**

Aos sete dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, para a segunda reunião da sessão ordinária do mês de Setembro, sob a Presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais João Ferreira dos Santos e José Mendes Macedo Loureiro, respectivamente Primeiro Secretário eleito e Segundo Secretário em substituição legal do respectivo titular e com a presença dos Vogais Manuel Simões Madail, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Arede de Jesus, Antero Marques dos Santos, Manuel Branco Pontes, Joaquim dos Santos Abreu, João Tavares Duarte, Rogério da Silva Leitão, Manuel Pereira Cabral Monteiro, José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, Ernesto Barros, José Fernandes Pereira, Artur José Lopes Lobo, Fernando Santos Silva, Victor Manuel Cepeda Mangerão, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, António Ferreira da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Celso de Sousa Figueiredo Gomes,

Custódio das Neves Lopes Ramos, António Óscar Moreira Paulo, João Ferreira da Peixinha e Ester da Conceição Rocha Martins.

Pelas 18,00 Horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Élio Manuel Delgado da Maia, Victor Manuel da Silva Martins, Libério da Silva Santos, Jorge Manuel do Nascimento, José Carlos da Silva Neves, Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, Arlindo de Macedo Bastos, José Jorge da Costa Pôncio, Elias de Oliveira Vieira e António Manuel dos Santos Salavessa.

Imediatamente a seguir o Presidente deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais Fernando Augusto de Oliveira e Joaquim dos Santos Abreu, os quais foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Submetido à consideração da Assembleia a existência ou não de um período de antes da ordem do dia, esta manifestou-se maioritariamente pela não existência do referido período, pelo que de imediato passou-se à apreciação dos pontos agendados na ordem de trabalhos:

Entretanto o Sr. Presidente da Assembleia, pediu licença para se ausentar por um curto espaço de tempo, tendo o 1º Secretário João dos Santos, assumido a direcção dos trabalhos.

**PONTO Nº 1 - APRECIÇÃO DA COMUNICAÇÃO ESCRITA DO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**NOTA: - A Comunicação do Sr. Presidente da Câmara, foi já distribuída por todos os membros desta Assembleia, pelo que a mesma, faz apenas parte integrante do original desta acta.**

Usou seguidamente da palavra o Presidente da Câmara para fazer apresentação da Comunicação supra e para destacar alguns aspectos mais importantes da actividade municipal no decurso deste trimestre. Referiu-se concretamente à abertura do aeródromo de S. Jacinto ao tráfego civil; à necessidade de instalar urgentemente em Aveiro o Tribunal de Família e de Menores, uma vez que o mesmo se encontra já oficialmente criado; fez referência ao lançamento da obra do Mercado de Santiago e à construção de cerca de cento e quarente e sete novos fogos de habitação social. Na área do apoio à construção de novos Pavilhões Gimnodesportivos, salientou os trabalhos de acabamento final no Pavilhão de S. Bernardo e a aprovação final do projecto do Pavilhão do Galitos. Fez ainda referência à entrada em funcionamento de mais duas Escolas C+S., construídas ao abrigo do protocolo celebrado com o Ministério da Educação, tendo-se colocado de seguida à disposição dos Srs. Deputados Municipais para eventuais esclarecimentos.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Armando Manuel Dinis Vieira.

Usando da palavra o Vogal Ferreira da Silva, começou por solicitar alguns esclarecimentos:

Referindo-se à Nova Biblioteca Municipal, quis saber se há uma boa aceitação por parte dos utentes da mesma e se após esta meia dúzia de meses de funcionamento o resultado é ou não positivo;

No que se refere aos problemas sociais na Urbanização de Santiago, pretendeu saber o que é que se passa concretamente com processos de despejo de alguns residentes, rendas em atraso, problemas com marginais e droga;

Relativamente ao Mercado Abastecedor, quis saber qual o ponto da situação, uma vez que considera deficiente o seu funcionamento para os efeitos para que foi criado e desoladora a aproximação ao mesmo;

No que se refere aos S.T.U.A., disse continuar a verificar-se um decréscimo na sua utilização, querendo saber quais as razões e como pensam os S.M.A., atacar este problema;

Finalmente e no que se refere ao ensino relacionado com crianças deficientes, disse que a falta de meios quer humanos, quer materiais, causa

naturalmente perturbação nas turmas onde os mesmos estão inseridos, prejudicando como é óbvio a qualidade do ensino. Disse ser de opinião que a única maneira de fazer face a determinados inconvenientes resultantes dessa situação, passa por essas crianças estarem integradas numa Escola normal, passa por se dotar mínimamente os Estabelecimentos de Ensino com equipamento próprio destinado a apoiar esses alunos, passa também pela criação de um espaço para que em determinadas situações essas crianças deficientes sejam deslocadas para esse espaço para serem apoiadas por professores que estariam a tempo inteiro a desempenhar as suas funções, passa também pelo transporte desses alunos, podendo a Câmara, em articulação com o Ministério respectivo, colaborar quer na distribuição de um "mini bus" destinado a esse transporte, quer ainda nas obras necessárias à obtenção do dito espaço nas Escolas onde essas situações efectivamente se verifiquem, com vista à minimização do problema.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Rogério Madail.

No uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, quis saber o que é que o Sr. Presidente da Câmara pensa em relação às questões que se colocam a uma cidade como Aveiro, dotada de uma grande Universidade, mas que provoca também por vezes problemas não só aos alunos que chegam pela primeira vez, como também à própria cidade por falta das infraestruturas necessárias para acolher esses novos alunos. Quis saber ainda quais as perspectivas que se apresentam a curto prazo para melhorar a situação com vista à criação de um ambiente de verdadeira comunhão entre os que chegam e os que aqui residem.

Prosseguindo, quis saber qual o destino que a Câmara pretende dar ao espaço deixado vago pela Biblioteca Municipal, bem como ao respectivo mobiliário, isto porque a Assembleia está a caminho de mais um final de mandato e entende que o Município de Aveiro merece melhores instalações do que aquelas que actualmente a Assembleia Municipal ocupa. Referiu ainda que, se se analisar a pobreza das instalações, do mobiliário, que estão sinceramente ultrapassados comparando com outros Municípios, com outras situações, tem que se convir que a Assembleia está de facto bastante mal instalada. Por isso, é de opinião que se deve acautelar a instalação da futura Assembleia, tendo em conta sobretudo os autarcas vindouros, pelo que lançou um desafio ao poder político para que pense no problema e estude a hipótese das instalações deixadas vagas pela Biblioteca, poderem vir a ser ocupadas por este órgão.

No uso da palavra o Vogal Cruz Tavares, depois de tecer também várias críticas a alguma matéria contida na Comunicação, chamou atenção para o facto de não estar a ser feita uma correcta atribuição dos números de polícia, havendo erros técnicos que é necessário corrigir e ter em atenção para que futuramente não se repitam.

Relativamente ao Centro Cultural de Congressos, pretendeu saber qual a data prevista para a conclusão das obras, bem como a data do início da sua entrada em actividade.

Finalmente e no que se refere à Universidade de Aveiro e à sua relação com a cidade, disse que no colóquio onde este tema foi abordado e no qual estiveram presentes além do Presidente da Câmara Municipal, o Governador Civil de Aveiro, o Reitor da respectiva Universidade e o Presidente da Associação de Estudantes, entre outras pessoas responsáveis, foram produzidas afirmações muito importantes, nomeadamente aquelas que fizeram alusão ao facto de estar patente na população estudantil que há um alheamento, um divórcio, um esquecimento, um virar de costas, por parte do Município em relação à Universidade. Salientou que, tem que se reconhecer que o impacto a todos os níveis que a Universidade trouxe à cidade, Geográfico, Social, Cultural etc, não foi devidamente avaliado pelo Executivo. Prosseguindo, disse que nesse colóquio foi feita uma afirmação que é necessário que esta Assembleia tenha conhecimento, porque ela reflecte o espírito que se vive nos estudantes, que como é sabido são na sua maioria não oriundos de Aveiro e que naturalmente nas eleições vão votar às terras de origem e pela voz do Presidente da Associação de Estudantes foi dito isto : - "não nos ligam porque nós não votamos em Aveiro". Segundo o Vogal Cruz Tavares, isto traduz o quanto este Executivo avalia ao milímetro, contabiliza ao milímetro, todas as suas acções do ponto de vista de efeitos eleitorais - como a Universidade não dá retorno eleitoral, pouco importam os anseios de todo aquele universo estudantil! Acrescentou ainda que a Universidade de Aveiro, é hoje uma das mais importantes Universidades do País e provavelmente uma das dez melhores da Europa, quer em termos de instalações, quer em termos de qualidade de ensino, quer ainda de organização dos diversos departamentos, todavia a Câmara ainda não percebeu isso!

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Fernando Tavares Marques.

No uso da palavra o Vogal Nuno Tavares, começou por esclarecer que o equipamento moderno e bastante funcional com que a nova Unidade de Saúde de Eixo se encontra dotada, foi fornecido pela Administração Regional de Saúde e não pela Câmara Municipal, como à priori parece fazer-se querer por aquilo que está escrito na Comunicação.

No que se refere ao Planeamento Urbanístico, disse que por várias vezes tem abordado este problema e apontado aquilo que entende estar mal, porém a Câmara nada tem feito para contrariar essa situação. No que respeita à Urbanização da Forca-Vouga, repetiram-se as mesmas asneiras. Entende que Aveiro, como capital de Distrito, em termos de dimensão cosmopolita não deverá querer bater-se com cidades como Braga, Setúbal ou mesmo Coimbra, o que Aveiro deveria ter procurado desde início, era ser diferente, uma terra aprazível, uma terra onde desse gosto as pessoas de fora virem aqui fixar-se e construir as suas próprias vidas, uma cidade construída em extensão, não com prédios de quinze andares, uma cidade plana, com ruas largas e espaços verdes. Prosseguindo, disse não conceber como é que é possível em 93 em Aveiro, abrirem-se ruas onde no dia seguinte não circulam automóveis nos dois sentidos, isto para já não falar naquele prédio construído à entrada de Aveiro, quem vem da Barra, que daqui a 20 anos, se se entender que é necessário fazer-se mais duas faixas de circulação automóvel naquele local não é possível porque se encontra lá um prédio em cima de uma estrada. Perguntou também se alguma vez em Aveiro a Câmara mandou fazer um estudo sobre o tipo de habitação familiar ou de cunho familiar adequado às características, à história e às raízes de Aveiro. Que saiba, tal estudo nunca foi feito e se o foi, disse não ver resultados práticos. Assim, considerou que o que tem sido feito na última dezena de anos em Aveiro, é a degradação completa de uma terra que devia ser bonita e que o não é, porque a Câmara continua a vender dois lotes de cada vez, quando tem dificuldades de Tesouraria. Em suma, considerou que a Câmara não projecta para futuro e que se se quiser continuar neste andamento, o dia 12 de Dezembro, é o dia indicado para se "continuar esta pouca vergonha".

Entretanto o Sr. Presidente da Assembleia deu novamente entrada na sala.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Victor Mangerão, começou por dizer que a "Comunicação" em apreço não é uma comunicação do Sr. Presidente da Câmara, mas sim um amontoado de mini-comunicações dos

vários Departamentos da Câmara, não abordando questões de fundo, como a problemática da Urbanização, a problemática da Cultura, do Planeamento futuro etc.. Teceu também algumas críticas à actuação do Executivo Municipal e referiu-se a um assunto que disse preocupá-lo bastante e que se prende com a qualidade da água que o Município consome, isto porque, num estudo recentemente efectuado e publicado nos órgãos da comunicação social, constatou-se que a qualidade da água em Aveiro não era a melhor, querendo saber por isso o que é que se passa relativamente a esta matéria.

Usando novamente da palavra o Presidente da Câmara, referindo-se à questão das instalações para a Assembleia Municipal, disse que as ditas instalações são as instalações possíveis, no entanto agradeceu a sugestão. A Câmara reconhece que de facto aquele órgão não tem um espaço com a dignidade que se impunha que tivesse, porém, lembrou que toda a gente conhece a Câmara e que esta também luta com o mesmo problema, bem como os Serviços Municipalizados. Entende que a dignidade institucional não tem nada a ver com a dignidade de serviços, mas a verdade é que não é possível encontrar dentro das instalações Municipais um espaço mais acolhedor e mais funcional como o que actualmente a Assembleia ocupa.

Relativamente às questões levantadas que se prendem com o despejo de famílias nos Bairros Sociais de Santiago, disse que há duas ou três situações e que resultam do facto do não pagamento da renda mensal por parte de pessoas que podendo fazê-lo, não estavam a pagar o aluguer mensal. Há também situações humanas que a Câmara tem compreendido, de pessoas que estão dois ou três meses sem pagar a renda e que tem levado a Câmara a encontrar soluções para resolver esse problema. Todavia há situações que não têm qualquer justificação, e num universo daquela dimensão se a Câmara pactuar com os primeiros e deixar protelar a situação pode ter um efeito de bola de neve e ninguém paga a renda. Portanto há três acções de despejo que disse pensar estarem terminadas, porque entretanto as pessoas resolveram pagar a renda.

No que se refere às relações Cidade/Universidade, referiu que naturalmente a Universidade e a Associação de Estudantes têm o seu ponto de vista, no entanto a Câmara não tem uma responsabilidade directa na resolução de problemas como a habitação e residências Universitárias. Salientou que a Câmara tem dado algum contributo para a solução de alguns problemas nomeadamente através da atribuição de dois andares na Qtª do Canha, bem

como um Bloco em Santiago, para fins sociais da Universidade. Prosseguindo, disse que se não há uma abertura recíproca Cidade/Universidade e que as culpas são de ambos os lados e é preciso que a Universidade pense bem nisto. Acrescentou ainda, que com vista a ultrapassar-se esta situação foi feita uma proposta no sentido de se criar um organismo institucional que mantenha relações constantes entre a Câmara e a Universidade, que será constituído por um grupo de pessoas a indicar pela Câmara e pela Universidade, visando uma reflexão sobre as interpenetrações possíveis nestas áreas, que ajudem a apontar soluções para os problemas que efectivamente a Universidade pode ter e que a Câmara eventualmente pode ajudar a resolver.

No que se refere ao Centro de Cultura e Congressos, na Jerónimo Pereira de Campos, disse não se tratar de obra da Câmara, a Câmara tem tido apenas uma intervenção de acompanhamento e últimamente alguma decisão na parte que vai ser entregue à Câmara ou seja na parte de Congressos e Cultura. O prazo previsto para a sua conclusão está definido no plano de trabalhos e apontava para finais de Outubro do ano em curso, no entanto é evidente que não ficará pronto dentro deste prazo, presume-se que a data mais provável para a sua entrada em funcionamento será Março do próximo ano.

Relativamente às questões levantadas pelo Vogal Nuno Tavares, disse que a maior testemunha de que Aveiro é uma terra aprazível, é a imagem que Aveiro hoje tem no exterior. Disse ainda que muitas entidades responsáveis a nível do Governo que tem visitado a cidade, têm manifestado a opinião de que Aveiro é uma cidade bem planeada, bem controlada do ponto de vista urbanístico, havendo também imensos testemunhos de que Aveiro é uma terra aprazível e onde as pessoas gostam de viver. Há várias concepções urbanísticas sobre como planear uma cidade e há uma corrente urbanística de que as cidades hoje devem funcionar por módulos, por células, com personalidade própria, sem as tais avenidas largas de trânsito rápido. Acrescentou que Aveiro tem as tais Avenidas e as tais ruas largas e as tais células e os tais núcleos de vivência local celular. Informou também que no ano em curso foram plantadas pela cidade três mil e setecentas árvores.

A finalizar e no que se refere à questão das instalações para a Assembleia Municipal, disse que se os Srs. Deputados Municipais entenderem que há outro espaço com mais dignidade e funcionalidade, devem comunicá-lo à Câmara, pois o Executivo estará receptivo à busca de uma alternativa para o problema.

Seguidamente no uso da palavra o Vereador Vitor Silva, referiu-se à questão suscitada em torno da qualidade da água que se bebe no concelho, dizendo que algo tem sido feito pelos Serviços Municipalizados, no sentido dos cidadãos de Aveiro se poderem orgulhar de terem água de boa qualidade. Prosseguindo, salientou que pese embora o facto de um jornal ter feito a classificação que entendeu, usando critérios errados, mesmo assim, a única anormalidade que é apontada é de que há um teor de ferro que ultrapassa os valores máximos admissíveis. Isto já não é novidade para ninguém e inclusivamente esses furos que tinham de facto um teor de ferro elevado, estão já fora de serviço, considerando sem sombra de dúvida que a água que se bebe em Aveiro é de boa qualidade.

Neste momento o Presidente da Assembleia deu novamente entrada na sala, tendo assumido os trabalhos.

Também no uso da palavra o Vereador Celso Santos, prestou alguns esclarecimentos, relativos ao funcionamento da Biblioteca Municipal, considerou correcta a questão levantada que se prende com o ensino de alunos deficientes nas Escolas Primárias, disse ser um assunto que ultrapassa o âmbito da Câmara, entende que se deve fazer sentir ao Ministério da Educação o problema, tendo em vista que sejam prestados alguns esclarecimentos. Neste momento, disse saber apenas que o Ministério não concede apoios e que a Câmara não pode tomar as decisões que competem ao Ministério em termos de colocação e distribuição de professores de apoio. Considerou tratar-se de uma questão complexa, é uma questão que levanta de facto a discussão, salientou porém, que a Câmara estará aberta a situações que surjam, no sentido de pelo menos colaborar na criação e melhoria de salas para o efeito.

Seguidamente o Presidente da Mesa, interrompeu os trabalhos, seguindo-se o jantar na Cantina Municipal. Eram 20,15 Horas.

## **2ª PARTE**

Pelas 21,30 Horas retomaram-se os trabalhos com a presença dos seguintes membros: Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Primeiro Secretário, João Ferreira dos Santos, Segundo Secretário, José Mendes Macedo Loureiro e com a presença dos Vogais, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, Antero Marques dos Santos, Manuel Branco Pontes, Joaquim dos Santos Abreu, João Tavares Duarte, Armando Manuel Dinis Vieira, Manuel Pereira Cabral Monteiro, José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, José Carlos da Silva Neves, Artur José Lopes Lobo, Fernando Santos Silva, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Celso de Sousa Figueiredo Gomes, Custódio das Neves Lopes Ramos, António Óscar Moreira Paulo, João Ferreira da Peixinha e Ester da Conceição Rocha Martins.

Feita a chamada, verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, Élio Manuel Delgado da Maia, Victor Manuel da Silva Martins, Libério da Silva Santos, Jorge Manuel do Nascimento, Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, José Fernandes Pereira, Arlindo de Macedo Bastos, José Jorge da Costa Pôncio, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Elias de Oliveira Vieira e António Manuel dos Santos Salavessa.

Imediatamente a seguir passou-se a apreciar o Ponto nº 2, da agenda de trabalhos:

### **PONTO Nº 2 - DERRAMA**

**Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 93.10.04:** -  
**"DERRAMA:** - Conforme o estipulado no nº 1 do Artº 5º da Lei nº 1/87, de 6 de Janeiro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 470-B/88, de 19 de Dezembro e pelo Decreto-Lei nº 37/93, de 13 de Fevereiro, foi deliberado, por unanimidade, propôr o lançamento da derrama da percentagem de 10% a incidir sobre a colecta do imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC),

relativa ao rendimento gerado na respectiva circunscrição, com vista à realização das seguintes obras, que no seu conjunto ascendem a mais de seiscentos mil contos: continuação de obras de saneamento no concelho; e construção da nova Ponte de Pau.

A presente deliberação rectifica na parte respectiva a já tomada sobre o assunto na reunião de 23 de Agosto, último, e deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Entretanto deram entrada na sala os Vogais Rogério Leitão, Ernesto Barros e Victor Mangerão.

Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para fazer a apresentação da proposta nos termos da deliberação supra, referindo ao mesmo tempo, que foi corrigida a falta da referência ao novo diploma legal, questão que então se levantou aquando da apresentação da proposta na anterior reunião desta Assembleia.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, começou por dizer que a Câmara reformulou de facto o texto da proposta, todavia não entende porque é que ainda vem citado o Dec. Lei 470-B/88, de 19 de Dezembro, já que se trata de um diploma transitório que agora não tem cabimento; este Decreto-Lei introduziu uma nova redacção ao artº 5º da Lei nº 1/87, essa redacção está ultrapassada, o artº5º agora tem uma nova redacção dada pelo Dec. 37/93, diploma este que tem dois artigos, um dos artigos é o que diz respeito ao novo texto, portanto o artigo 5º e o outro artigo é o que estabelece normas transitórias para o ano de 94 e 95. Assim, referiu que do ponto de vista técnico a proposta estará correcta se fôr eliminado do texto a expressão "na nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 470-B/88", uma vez que a redacção actual é a do Decreto-Lei 37/93, que substituiu a redacção do 470-B, não fazendo por isso sentido que se continue a insistir no 470-B/88. Daí que proponha que se elimine a expressão "na nova redacção dada pelo Dec. Lei 470-B/88 e que fique tão só: - "conforme o estipulado no nº1 do Artº5º da Lei nº 1/87, de 6 de Janeiro e pelo Decreto-Lei 37/93".

Analisando a proposta do ponto de vista político, disse que o Governo já fez ver através da Comunicação Social de que o próximo ano será de aperto relativamente ao F.E.F. a distribuir pelas Câmaras, sendo por isso um dado que joga a favor desta proposta. Saliou ainda que o problema que

todos os anos se coloca é sempre o mesmo, ou seja, lança-se uma derrama sobrecarrega-se mais uma vez os contribuintes e nunca se vê realmente o resultado do dinheiro que se recebe por força da derrama. Acresce também que neste momento o Município já lançou e está a cobrar mais um imposto indirecto, que é o das tarifas de água e saneamento e os empresários e os sujeitos passivos de IRC do Município de Aveiro estão já por si desfavorecidos relativamente a outros sujeitos passivos da região e até talvez do país. É certo que cada Município tem que ponderar se prefere um determinado desenvolvimento ou se prefere a ideia linear de se estar a cobrar taxas por tudo e por nada, sendo portanto um problema que importa reflectir. Manifestou-se preocupado com o aumento do desemprego, referindo que a maioria dos empresários está a passar por uma crise que tende a alastrar e o lançamento de uma derrama como de qualquer outro imposto a mais, vai de facto pesar durante o próximo ano. Prosseguindo, disse saber que em termos de finanças locais o Município também não tem um horizonte famoso, pensa mesmo que até terá um crescimento negativo, importa porém, que seja dito, que é necessário fazer contenção de despesas naquilo que for possível e de forma a estabelecer-se um equilíbrio entre os impostos que se cobram e os serviços que se prestam à comunidade. Daí que, sublinhou, não iria ser categórico ao ponto de dizer que não se deve cobrar nenhuma derrama, uma vez que isso seria demagogia da sua parte, já que sucessivamente em anos anteriores esta Assembleia o tem feito. A terminar, disse que está de facto apreensivo com o futuro pouco risonho que se aproxima, sobretudo para as pessoas que vão ser afectadas pela derrama e preocupado também com os reflexos que obviamente mais um imposto irá criar.

Novamente no uso da palavra o Presidente da Câmara, referiu que, em sua opinião, o Decreto-Lei nº 37/93 de 13 de Fevereiro não revogou completamente o 470-B/88, parecendo-lhe por isso correcta a referência aos dois Decretos, não vendo nisso qualquer inconveniente do ponto de vista técnico ou formal. Relativamente ao desemprego e à incidência do novo imposto, salientou que a derrama só recai sobre as empresas que tenham lucros.

Não se registando mais intervenções o Presidente da Mesa submeteu o ponto em apreço à votação da Assembleia, vindo o mesmo a merecer aprovação por vinte e dois votos a favor e cinco abstenções, sendo

quinze votos a favor do C.D.S., três do P.S.D., três do P.S. e um voto do membro Independente. Abstenções, foram quatro do P.S.D. e uma do P.S..

### PONTO Nº 5 - AQUISIÇÕES E ALIENAÇÕES

#### a) - ALIENAÇÃO DE BENS - PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO CRUZEIRO.

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 93.07.19: -  
"ALIENAÇÃO DE BENS - PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO CRUZEIRO: - Em continuação da deliberação anterior, e face aos esclarecimentos prestados sobre o assunto pelo Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, proceder à venda dos lotes de terreno previstos no Plano em epígrafe, devendo a respectiva hasta pública ter lugar no dia 16 de Agosto, próximo.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, fixar o preço base de licitação na quantia de doze mil e quinhentos escudos por metro quadrado de pavimento de construção, com lances de cem escudos, com referência à habitação colectiva, ficando para ulterior decisão a definição do valor relativo à habitação unifamiliar, após elaboração do necessário estudo.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais."

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 93.08.02: -  
"ALIENAÇÃO DE BENS - PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO CRUZEIRO: - Dando seguimento à deliberação de 19 de Julho, findo e face aos esclarecimentos prestados pela Arquitecta Diamantina, foi deliberado, por

unanimidade, fixar em doze mil escudos por cada metro quadrado de pavimento de construção, o valor da base de licitação dos terrenos da urbanização em epígrafe, respeitante às habitações unifamiliares, e que os respectivos lanços sejam de quinhentos escudos, ficando, por conseguinte, rectificada na parte respectiva, a citada deliberação."

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Beu" and other illegible marks.*

Neste momento entrou na sala o Vogal Ferreira da Silva.

Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara para fazer a apresentação da proposta supra, salientando que uma das deliberações refere-se aos prédios de habitação colectiva e a outra aos lotes de construção unifamiliar. Disse também que o acordo com a C.P. prevê que a Câmara faça a alienação destes terrenos reinvestindo todas as receitas conseguidas, na aquisição dos terrenos para o Terminal T.I.F..

Seguidamente prestou também os esclarecimentos necessários a algumas dúvidas pontuais relativas à matéria em apreço levantadas pelos Vogais Armando Vieira, Custódio Ramos e João Tavares.

No uso da palavra o Vogal Victor Mangerão, disse ter ficado com a ideia de que os valores que a proposta apresenta correspondia a um preço convencionado para efeitos de permuta ou de comparação no contexto do contrato com a C.P. não tendo por base nenhum critério de rigor, de estudo fundamentado, sobre qual deveria ser efectivamente o preço do metro quadrado para qualquer tipo de construção. Referiu ainda que teve oportunidade de assistir a uma sessão pública da Câmara, na qual foram fixados estes preços e ficou espantadíssimo sobre a forma como os mesmos foram encontrados, dizendo que foi a Sr<sup>a</sup> Arqt<sup>a</sup> Diamantina, que embora sendo técnica da Câmara, como fez parte dessa sessão, foi ela que estipulou este preço (o que aliás está dito na própria deliberação). Assim, disse ficar de facto surpreendido quando agora de repente o Sr. Presidente dá explicações muito ponderadas relativas à forma como foram encontrados estes preços, salientando que na reunião de Câmara a que por mero acaso assistiu não viu que os mesmos nascessem de qualquer ponderação de aspectos como os que foram referidos pelo Sr. Presidente, nomeadamente, moradias unifamiliares, moradias colectivas etc. Por isso, considerou que se fôr por critérios e não por questões de troca com a

C.P., que foi o que aqui foi dito na última Assembleia, pode-se perguntar, porquê doze mil e quinhentos escudos por metro quadrado, pode-se perguntar ainda como é que se chega a estes preços e não a outros?

Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara, disse que de facto estes valores resultam do acordo previamente feito com a C.P. e de um estudo de custos das infraestruturas. Portanto há um estudo que aponta para estes valores, que por sua vez foram acordados com a C.P..

Novamente no uso da palavra o Vogal Victor Mangerão, disse que realmente esse estudo não esteve presente nessa sessão de Câmara, mas que deve estar na cabeça da Sr<sup>a</sup> Arqt<sup>a</sup> Diamantina ou num dossier qualquer existente na Câmara e que portanto não iria pôr isso em causa, caso contrário nunca mais se acabava. Salientou que a questão que se levanta é o facto de nunca ter visto a Câmara apresentar um estudo fundamentando qualquer preço base de licitação.

Prosseguindo, disse que as pessoas se queixam de que os preços são inflacionados precisamente porque a Câmara entra no mercado com pura filosofia especulativa e portanto faz inflacionar os preços, acrescentando que dentro de Aveiro o poder imobiliário está em dois ou três grupos muito bem organizados, cheios de poder económico, e que ditam as leis do mercado e a Câmara directa ou indirectamente acaba por ser conivente com este jogo, durando isto há vários anos e tudo precisamente, porque se calhar quando há uma hasta pública e com esta dimensão, não há um estudo verdadeiramente, há apenas uma deliberação de Câmara tomada desta maneira e uma certa confusão quanto aos critérios.

Entretanto entrou na sala o Vogal Rogério Madail.

Seguidamente o Vogal Cruz Tavares, começou por dizer que moralmente se via obrigado a intervir nesta matéria se bem que, não tenha a mínima esperança de que a sua intervenção venha a produzir qualquer efeito prático na maneira de actuar deste Executivo em relação ao problema.

Começou por informar a Assembleia de que um preço base de licitação pode ser calculado até ao centavo e inclui três parcelas: - custo de terrenos aos proprietários anteriores; custo das infraestruturas que vão recair sobre essa área e finalmente custos administrativos. Salientou que estas três componentes podem ser calculadas com critérios explicitáveis para qualquer leigo perceber e neste caso concreto e em outras hastas públicas, era fundamental que a Câmara definisse as bases de licitação, porque são esses

valores que cobrem todos os custos da Câmara em relação aos terrenos. Prosseguindo, considerou que o valor que excede essa base de licitação é uma mais valia que está por discutir a quem pertence e em que proporções. Salientou que tem defendido sempre que os anteriores proprietários também deviam de participar na distribuição dessa mais valia. Todavia o critério não está colhido, a seu ver moralmente isto é indiscutível, legalmente tem concerteza acolhimento em qualquer lei, em qualquer Código Administrativo.

Neste caso particular acontece que alguns dos terrenos incluídos nesta Urbanização foram comprados de comum acordo, mas foram comprados com a finalidade de implantar a Variante de Esgueira e os anteriores proprietários que venderam os terrenos para essa finalidade têm uma palavra a dizer em relação às mais valias que forem obtidas em hasta pública. Daí o interesse em definir rigorosamente os critérios que estiveram na base da fixação do preço base de licitação.

A finalizar, disse que a Câmara tem que ser uma pessoa de boa fé e o critério de uma pessoa de boa fé inclui esta coisa que parece simples, é que a Câmara não pode utilizar dinheiros, mesmo para fins de interesse público, com o dinheiro dos proprietários anteriores, é ilegal, o fomento Desportivo, o fomento Cultural, o fomento seja do que fôr, tem que ser obtido através de contribuições e impostos, cobrados segundo o critério legal.

Novamente no uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara, disse que não se queria alongar sobre teorias de mais-valias e política de solos.

Relativamente à questão levantada pelo Vogal Victor Mangerão, salientou que nenhum preço da Câmara é fixado arbitrariamente, tem sempre por base contas e estudos que são feitos para cada caso concreto. O processo em causa foi alvo desses estudos, existindo um volumoso dossier sobre a matéria, estando à disposição de qualquer membro desta Assembleia, para efeitos de consulta.

Quanto à especulação de que a Câmara é acusada, disse que nesta área a incidência de terreno infraestruturado para uma unifamiliar de 140m<sup>2</sup>, vai custar 1680 contos, perguntando por isso se este valor pode ser considerado especulação neste concelho.

Seguiu-se uma breve troca de impressões, posto o que o Presidente da Mesa submeteu a primeira deliberação à votação da Assembleia, tendo a mesma merecido aprovação por dezassete votos a favor, sendo quinze

do C.D.S., um da bancada Independente e um do P.S.D.; um voto contra do P.S.D. e onze abstenções do P.S.D. e do P.S..

Seguidamente foi posta também à votação a segunda deliberação, vindo a mesma a merecer aprovação por dezassete votos a favor, sendo quinze votos do C.D.S., um voto da bancada Independente e um voto do P.S.D.; dois votos contra do P.S.D. e dez abstenções, sendo seis do P.S.D. e quatro do P.S..

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**b) - AQUISIÇÃO DE BENS - AVENIDA CENTRAL**

**Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 93.04.26: -**

**"AQUISIÇÃO DE BENS - AVENIDA CENTRAL:** - Por proposta do Sr. Presidente e face à avaliação efectuada pelos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o prédio situado no Gaveto da Rua Combatentes da Grande Guerra nºs 153 a 157, com a Rua do Rato nºs 32 a 46, pertencente à Família de Conceição Moreira Miranda Salgueiro, pela quantia de sesenta e cinco mil contos, a pagar em 10 prestações em condições a definir posteriormente, destinando-se o mesmo a ser demolido para continuação da abertura da Avenida Central.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais."

Feita a apresentação da proposta pelo Sr. Presidente da Câmara, nos termos da deliberação supra, o Vogal Vitor Mangerão, quis saber se os direitos relativos ao referido edifício foram também contemplados e qual a verba que a Câmara dispendeu para esse fim, uma vez que no dito imóvel funciona um grande estabelecimento com cinco funcionários bastante antigos. Chamou

ainda atenção para a necessidade de se salvaguardar os painéis de azulejo, antes de se proceder à demolição do prédio.

Novamente no uso da palavra o Sr. Presidente, disse que de facto existe essa situação, levanta-se também o problema do valor do trespasse sobre o qual a Câmara tem tido bastante dificuldade em encontrar esse valor, a Câmara tem ascultado a opinião de várias pessoas nomeadamente peritos do Tribunal, há opiniões divergentes sobre a matéria, enfim, disse tratar-se de uma área onde a Câmara não tem grande experiência, estando por isso a estudar o assunto.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Cruz Tavares, começou por dizer que foi esclarecido pelo Sr. Presidente, que o prédio em causa não está mínimamente disponível, tem inquilinos e alguns que concerteza irão pedir indemnizações avultadas. Por isso perguntou se, para além dos painéis de azulejos a salvaguardar, foi tentada já alguma organização daquele espaço de maneira a preservar a existência do edifício (Albino Miranda)? Salientou que o dito imóvel está na memória dos aveirenses, faz parte da imagem da cidade. Referiu ainda que no mesmo quarteirão há um outro edifício que tem também um valor não só arquitectónico como de fixação da imagem da cidade. Assim, é de opinião de que, com um pouco de habilidade, podia-se tentar preservar os dois imóveis. Considerou que esta via ainda não foi explorada e pensa que o facto de se ter uma Avenida Central, talvez não valha o apagar de determinadas impressões que existem na cidade, o referido edifício tem muita história, é um edifício de qualidade ímpar na cidade. De forma que, atendendo à verba que a Câmara terá que dispôr, atendendo ainda às dificuldades das negociações, uma vez que o prédio não está devoluto e aos aspectos que foram apontados, há que ponderar o assunto. Disse supôr também que existe ainda uma hipótese de reformulação da Avenida Central sem a desvalorizar, já que o que está feito está feito e em sua opinião merece continuação, há contudo exemplos quer no país, quer no estrangeiro, em que edifícios daquele valor são preservados à custa de algumas cedências, nomeadamente no caso em apreço do traçado da Avenida Central. A finalizar, quis saber se houve já alguma tentativa nos diversos Gabinetes de Urbanização e de Arquitectura, no sentido de explorar esta via.

Novamente no uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara, disse discordar completamente da opinião emitida, e esclareceu que nunca foi feito um estudo sobre o possível aproveitamento daquele edifício, não vendo também

que seja possível fazer a Avenida Central preservando o edifício ao meio da referida avenida.

Não se registando mais intervenções o Presidente da Mesa submeteu o assunto à votação da Assembleia, tendo o mesmo merecido aprovação por vinte e quatro votos a favor, do C.D.S., P.S., P.S.D. e bancada Independente e cinco abstenções do P.S.D..

### c) - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

**Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 93.07.26:** - **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS:** - No uso da palavra, o Vereador Sr. Engº Vitor Silva, informou os restantes membros do Executivo, das negociações efectuadas com a Firma Riaplano - Empreendimentos Urbanos, Lda, com vista à obtenção de um piso destinado às futuras instalações dos Serviços Municipalizados, e apresentou a minuta do contrato-promessa de permuta de bens a celebrar entre aquela Firma e esta Câmara Municipal e que se resume no seguinte: A Firma compromete-se a ceder ao Município de Aveiro todo o piso nº 3, situado ao nível do rés-do-chão dos dois prédios contíguos implantados nos lotes nºs 6 e 7 do Sector B, da Urbanização Forca-Vouga, ao qual foi atribuído o valor de cem mil contos; por sua vez o Município cede o lote nº 3 da mesma Urbanização, ao qual é atribuído igual valor.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar e submeter o assunto à consideração da Assembleia Municipal nos termos legais."

Por não conhecer suficientemente bem este problema e ainda pelo facto do Vereador Vitor Silva, responsável por esta matéria e pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, não estar ainda presente, o Sr. Presidente da Câmara, solicitou à Mesa para que se avance com o ponto seguinte da agenda de trabalhos, podendo, caso a Assembleia não veja

inconveniente nisso, o assunto ser apreciado logo que o referido Vereador dê entrada neste plenário.

O Vogal Custódio Ramos, colocou o assunto nestes termos, ou se trata de uma matéria urgente e então não se compadece com as ausências de ninguém, ou então não é urgente e pode ser tratada em qualquer altura. Saliou porém, que se o Sr. Presidente está a pedir à Assembleia que o assunto fique para mais daqui a meia hora, porque entretanto vem o Sr. Engº Vitor Silva, disse que nada tem a opôr. Por outro lado e constando-lhe que os Serviços Municipalizados, já andam a interferir no edifício em causa, então só se o Sr. Presidente da Câmara quiser trazer o assunto à Assembleia no dia da própria inauguração.

Novamente no uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara, disse que não está de modo algum a alijar a sua própria responsabilidade, desconhecendo o problema agora levantado pelo Vogal Custódio Ramos.

Usando também da palavra o Vogal Armando Vieira, propôs a reformulação da proposta, uma vez que a mesma nada diz quanto à área do terreno a ceder, nem quanto ao número de pisos que esse terreno poderá comportar em volumetria de construção, nem quanto à área do piso a adquirir.

Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara, disse que gostaria que essa questão fosse posta ao Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados.

Imediatamente a seguir passou-se a apreciar o ponto nº 6 da agenda de trabalhos:

**PONTO Nº 6 - CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE SITO  
EM SANTIAGO - APRECIACÃO DAS CONDIÇÕES**

*Paul*  
*Paul*  
*Philip H*

**Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 93.06.28:** -  
**URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO - RESTAURANTE** . - Foram novamente presentes as condições gerais relativas à concessão da exploração do restaurante sito na Urbanização de Santiago, tendo o Sr. Director dos Serviços Administrativos informado que as mesmas se encontram elaboradas nas condições legalmente estabelecidas para este tipo de concurso. Por unanimidade, foi deliberado aprovar o respectivo teor e submeter as mencionadas condições à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais."

No uso da palavra o Vereador Celso Santos, fez a apresentação da proposta nos termos da deliberação supra.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Manuel António, quis saber se nas condições gerais relativas à concessão, há alguma alusão a que isto se destine de facto a um restaurante, já que esta Assembleia pode estar a aprovar a proposta, convencida de que isto vai ser um restaurante e pode amanhã sair daqui outra coisa qualquer diferente, desde que seja hoteleiro, daquilo que à partida julgava estar a aprovar. Pretendendo saber por isso, qual a possibilidade que este órgão tem de realmente aprovar aquilo que se pretende para aquela zona, um Restaurante, um Café, uma zona de lazer que sirva aquela população e não que sirva uma elite qualquer, se for criado um estabelecimento hoteleiro diferente.

O Vogal Cruz Tavares, começou por dizer que em sua opinião este contrato não toma algumas precauções, não só em relação aos interesses da Câmara, mas sobretudo em relação aos vizinhos e aos futuros utentes deste equipamento. Referiu que pela leitura do articulado, vê-se que a Câmara praticamente só tem possibilidade de intervir se as coisas correrem mal, de dez em dez anos.

Foi incluída uma condição que dá à Câmara o direito de resgatar a concessão, desde que seja dado ao referido espaço fim diverso da respectiva concessão. Chamou no entanto atenção, de que, sem se atingir este estado de desvio do fim, pode haver muitas preversões na utilização daquele espaço que não caibam em fim diverso do concessionado, pois o proprietário pode ser suficientemente hábil, para sem desviar o fim, dar outra utilização ou uma

utilização preversa e ao fim de dez anos a Câmara não pode intervir, desde que o concessionário use o seu direito de preferência. Sendo por isso de opinião que esta parte deveria ser estudada de maneira a que, pelo menos de dez em dez anos a Câmara pudesse exercer o direito de resgate, por exemplo, no caso do novo valor da arrematação do espaço não interessar à Câmara etc, podendo assim a Câmara de dez em dez anos retomar os seus direitos de destinar o referido espaço a outro qualquer utente. Finalmente um aspecto que também lhe parece que pode ser melhorado é também a questão dos preços, os quais, em sua opinião são demasiado baixos e pode ser o convite a um certo tipo de ocupação que pode não prestigiar a zona e trazer algumas consequências desagradáveis.

Novamente no uso da palavra O Vereador Celso Santos, começou por esclarecer que as condições gerais são as condições que são colocadas para os concorrentes se apresentarem ao concurso. De facto não é feita a referência concreta ao restaurante, considerando por isso oportuno o alerta feito pelo Vogal Manuel António, devendo a Câmara salvaguardar essa situação, especificando concretamente que é de um restaurante que se trata.

No que se refere à base de licitação, disse que a Câmara pensa que irão aparecer muitos concorrentes, o que logicamente fará com que o preço suba e consequentemente seja mais equilibrado.

Relativamente às alterações que possam surgir, disse que está explícito nas condições regulamentares que não podem mudar o sentido do concurso, obedecendo depois à lei geral que se aplica a qualquer outro restaurante existente na cidade.

Não se registando mais intervenções o Presidente da Mesa, submeteu a proposta à votação da Assembleia, vindo a mesma a merecer aprovação por vinte e dois votos a favor e sete abstenções, sendo a favor quinze do C.D.S., um da bancada Independente e seis do P.S.D.; quatro abstenções do P.S. e três do P.S.D..

Retomou-se a apreciação e discussão da alínea c) do Ponto nº 5 -  
Aquisições e alienações - Serviços Municipalizados

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Usou da palavra o Vereador Vitor Silva para fazer a apresentação da proposta, começando por dizer que esta matéria vem na sequência de um velho problema com que os Serviços Municipalizados se debatem e que é o de adquirirem instalações condignas. Prosseguindo, disse ser do conhecimento geral que os Serviços Administrativos dos S. M., funcionam num barracão de madeira provisório vai para dez anos; as próprias Oficinas também já não se coadunam com o equipamento actual bem como os próprios Armazéns e Arquivos, estando os Serviços a utilizar instalações perfeitamente inadequadas como por exemplo o Depósito da Água de Aveiro, para arrecadação de material. Assim, salientou que se impõe uma mudança de instalações tão rápido quanto possível. Referiu que ao longo destes anos pensou-se em várias soluções, contudo foram sempre adiadas por razões várias. Ultimamente, encontrou-se uma solução que pensa que agrada e que serve os interesse quer dos Serviços Municipalizados, quer dos utentes e em condições favoráveis para o Município.

Continuando no uso da palavra, lembrou que há três meses a esta parte, foi posto em hasta pública um terreno, concretamente o Lote nº 3 do Plano de Pormenor da Zona Centro, terreno esse que cai na área dos S.M. e que não chegou a ser arrematado. Em face disso, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, entrou em conversações com a Firma Riaplano - Empreendimentos Urbanos, Lda, a qual tem uma área disponível perfeitamente acabada e que eventualmente serviria o fim em vista e propôs-lhe a permuta desse espaço acabado e com uma área de 1000 m<sup>2</sup>, pelo lote nº 3 da referida Urbanização. Esclareceu também que as razões de ter sido contactada esta empresa, radicaram no facto da mesma possuir já um lote contíguo e de ter manifestado algum interesse em aceitar proposta, submetendo-se agora a mesma à consideração da Assembleia Municipal.

No uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, começou por dizer que uma proposta desta natureza obriga necessariamente a uma reflexão prévia; lembrou que desde o desmembramento da E.D.P., em finais de 82, os

S.M. ficaram instalados provisoriamente em barracas de madeira e que na altura foi celebrado um protocolo com aquela empresa, que previa que essa situação só se mantivesse por três anos, sendo lamentável que tenham decorrido já onze anos, sem que a Câmara e os S.M. tenham tomado uma posição que honrasse os funcionários, os S.M., o Município, os Municípes, a cidade de Aveiro. Salientou que a zona onde ainda se encontram instalados os Serviços é de facto degradada do ponto de vista estético, lamentando mais uma vez que tenham decorrido tantos anos e tudo se encontre exactamente na mesma. Prosseguindo, teceu também críticas à Câmara pela indefinição que tem mostrado na resolução deste problema. Lembrou que há tempos a Câmara propôs a esta Assembleia a aquisição da Cerâmica da Pinheira, propondo-se instalar lá todos os Serviços. Na altura foi sugerido por esta Assembleia que não seria uma boa medida instalar lá todos os Serviços nomeadamente os Administrativos, devendo manter pelo menos aqui na cidade um núcleo administrativo etc., foi também dito na altura pelo Executivo que os Serviços vinham para o espaço onde se encontra as Finanças, porém tudo se manteve como está, sublinhando que todo este historial é de facto degradante e humilhante para toda a gente, incluindo o munícipe, Vitor Silva, actual Presidente dos Serviços Municipalizados. Destacou que efectivamente esta Câmara vem apostando sempre no provisório, em tudo, não há nada que de facto honre Aveiro, honre os funcionários, honre os Municípes, em suma é tudo no provisório.

Pretendeu também que lhe seja facultado o projecto de construção do edifício onde se pretende instalar os S.M., já que segundo este Vogal "fofoquices" que constam na cidade, o referido imóvel foi licenciado pela Câmara para o vendedor fazer lá estacionamento de viaturas e seria curioso portanto esta Assembleia autorizar a Câmara a instalar lá os S.M. numa coisa que foi licenciada para outro fim.

Finalmente lamentou que não haja um estudo razoável, consequente e atempado para instalar os Serviços, mais uma vez se aposta no provisório, em sua opinião o referido espaço não tem condições para englobar arquivos, Conselho de Administração, todo o funcionalismo, técnicos etc., pelo que levantou a seguinte interrogação: - pensa o Conselho de Administração que de facto esta é a solução ideal para os Serviços Municipalizados? Aguarda por isso que lhe sejam dadas explicações mais capazes, sublinhando ainda que em princípio não está favorável a este negócio, salvo se a Câmara o conseguir

convencer que isto é um grande negócio, o que até ao momento ainda não o fez.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Vitor Mangerão, disse corroborar a anterior intervenção; considerou também importante face aos valores em jogo, saber-se qual o valor real de cada uma das coisas a permutar e lamentou que a proposta apresentada venha mal fundamentada, não podendo por isso emitir conscientemente uma opinião. Considerou ainda, que não é justo para o Presidente do Conselho de Administração dos Serviços, nem para a Câmara, que um assunto desta delicadeza, que dá azo a que as pessoas se permitam dizer seja o que fôr, seja tratado desta maneira. Prosseguindo, disse que esta Assembleia não sabe qual o valor real que corresponde ao lote em causa, nem quantos andares é que estão previstos para o mesmo, nem tão pouco sabe o que é que significa em termos económicos reais a sua venda a preços de mercado. Em suma a Câmara não sabe o que é que efectivamente vai dar em troca, nem esclarece exactamente o que é que vai receber; por outro lado também não forneceu aos membros desta Assembleia qualquer planta que permita fazer uma análise cabal da matéria.

Ainda no uso da palavra e a propósito do Vogal Custódio Ramos ter falado na Cerâmica da Pinheira, disse que custa ver os Serviços Municipalizados nem sequer justificarem porque é que precisam de 1000m<sup>2</sup> e não apenas por exemplo de 200m<sup>2</sup>. Saliu que isto vem a propósito da Assembleia ter deliberado na altura a sua aquisição para uma determinada finalidade e a Câmara fazendo raso completo da deliberação deste órgão, desvirtuou a finalidade para a qual foi dada a autorização de compra, atribuindo-lhe outras finalidades que na altura nem sequer se sonhavam e a provar isso, disse que entretanto apareceram em Aveiro umas coisas de quem nunca ninguém tinha ouvido falar, como por exemplo a Associação dos Jovens Empresários, que se tornou um autêntico parceiro social desta Câmara e de repente esta Associação passa a ser uma personalidade cheia de importância, cheia de facilidades, cheia de apostas no Aveirismo e a receber coisas incríveis, como por exemplo um Centro de Actividades na Cerâmica da Pinheira; ocorre por isso perguntar, então a Assembleia delibera as coisas para um sentido e depois tudo isso é desvirtuado? Em suma, disse haver falta de transparência nas achegas que são dadas a este órgão para deliberar sobre as matérias.

Novamente no uso da palavra o Vereador Vitor Silva, depois de ter dado algumas explicações, disse que não há qualquer falta de transparência nas informações dadas à Assembleia Municipal para poder deliberar.

Seguidamente o Vogal Manuel António, partindo do princípio que o terreno estaria avaliado à volta dos 145 mil contos e que a área do r/chão que afinal é mais cave que rés/chão anda à volta de 1000m<sup>2</sup> e sabendo que o m<sup>2</sup> de construção de uma habitação nova é à volta de 120 contos/m<sup>2</sup>, (o que sendo para uma cave seria muito mais depreciado) estes 1000 m<sup>2</sup> dariam qualquer coisa como 120 mil contos ou seja a Câmara vai ficar com um espaço que teria um custo real de 120 mil contos e entrega um terreno que estaria avaliado em 145 mil contos, demonstrando assim, que há uma perda efectiva para a Câmara de 25 mil contos, querendo saber se a Câmara concorda ou não que há uma perda daquele valor.

Por outro lado parece-lhe também que a zona em causa é mais uma zona residencial e como tal não estará dotada para ter uma zona de serviços. Sendo uma zona de serviços, quis saber se os utentes têm bons acessos e lugares de estacionamento.

Novamente no uso da palavra o Vereador Vitor Silva, disse que concorda e se o Vogal lhe arranjar essa mesma área a esse preço a Câmara compra.

Tomando a palavra o Vogal Custódio Ramos, disse que uma forma de resolver o problema é construir uma sede de raiz para os Serviços Municipalizados, salientando que esta Câmara nunca teve a coragem para o fazer, anda a comprar Fábricas para adaptação, anda a comprar tudo para adaptação não tendo efectivamente coragem política para fazer uma sede de raiz. Disse ainda que nesta proposta há duas questões que estão em jogo: uma, é o negócio em si, isto é, saber se troca por troca o negócio está correcto, se vale efectivamente o dinheiro que lhe é atribuído; outra é a questão política, se a Assembleia aprova ou não a proposta. A ser aprovada está implícita uma concordância deste órgão na decisão política de instalar os Serviços Municipalizados naquela cave, sendo neste aspecto que fundamentalmente discorda. Por outro lado chamou atenção de que esta Assembleia concordou já em que os Serviços fossem instalados na Fábrica da Pinheira; a Câmara apontou também para o mesmo fim o espaço onde estão instaladas as Finanças, foi apontado de igual modo a Escola Homem Christo, apontaram-se vários rumos, porém nunca se segue o rumo que aqui é apresentado nesta

Assembleia, considerando por isso que este órgão tem de facto que passar cheques em branco para depois a Câmara fazer o que bem lhe aprover. Relativamente aos terrenos de Cacia, onde também era suposto instalar lá as Oficinas, foi mais um desvio em relação às decisões políticas tomadas nesta Assembleia, em suma altera-se tudo, ultrapassando-se assim as decisões desta Assembleia. Finalmente salientou que, no que concerne à decisão política, discorda da instalação dos Serviços Municipalizados, naquele local, naquele prédio bem como da forma como está exposto o problema, daí que sem a mais pequena dúvida votará contra este tipo de decisões.

Novamente no uso da palavra o Vereador Vitor Silva, disse que se não estivesse convencido de que o negócio é vantajoso para os Serviços Municipalizados, não se atreveria a vir propô-lo à Assembleia. Seguidamente penalizou-se por não ter apresentado a planta de todo o arranjo envolvente da zona, bem como o projecto de adaptação do edifício em causa, o que decerto daria uma melhor perspectiva do problema, informou por outro lado que teve o cuidado de levar ao local os técnicos dos S.M. e eles próprios concordaram com a solução que se propõe. Lamentou mais uma vez que não tenha presente a planta da adaptação.

Usando seguidamente da palavra o Vogal José Luis Christo, considerou a proposta uma excelente oportunidade dos Serviços Municipalizados resolverem o problema com que há muitos anos se debatem.

Usou também da palavra o Vogal Armando Vieira, para referir que faltou de facto coragem ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados para apresentar um Plano que marcasse a sua passagem pela Administração daqueles Serviços e ao mesmo tempo os dignificassem os e estivessem de acordo com o prestígio da cidade de Aveiro. Concluindo que não é com adaptações que se resolve o problema.

Usando novamente da palavra o Vogal Victor Mangerão, começou por referir que não se pode esquecer que os Serviços Municipalizados são parte integrante da Câmara, não são duas entidades diferentes e nesta perspectiva global, a boa gestão dos S.M., influencia a boa gestão da Câmara e vice-versa, uma má gestão Camarária afecta as transferências de verbas que poderiam ser feitas mais regularmente para os Serviços. Nesta perspectiva, disse que a "malfadada" Fábrica de Faianças da Pinheira, custou já à Câmara um balúrdio! para utilizar em quê? na altura e segundo o Vogal, já o Vereador Vitor Silva falava num custo de obras de adaptação que seria necessário efectuar que

rondaria os 40/50 mil contos, por baixo, a crescer ao preço de compra. Já lá vão dois anos desde que a deliberação foi tomada, aquilo ainda não serviu para nada, querendo saber por isso, quanto é que exactamente já foi gasto?

Não pondo de lado o aspecto muito desagradável de ter sido ultrapassada a finalidade da deliberação aprovada por esta Assembleia e serem completamente alterados os seus fins, a questão que se coloca é a seguinte: será que não valia mais a Câmara agarrar nessa coisa revendê-la e juntando o dinheiro apurado na venda fazer um edifício de raiz? 160 mil contos que a Câmara já dispendeu pela Fábrica, mais 145 mil pelo menos, já vai em 300 mil contos, com pouco mais, disse estar convencido que a Câmara num dos seus terrenos faria um estupendo edifício para instalar os S.Municipalizados.

Novamente no uso da palavra o Vereador Vitor Silva, disse pensar que ainda não foi desvirtuado o fim para o qual foi adquirida a Fábrica da Pinheira, neste momento estão a ser feitas adaptações para lá instalar os Armazéns Gerais da Camara Municipal. Relativamente à Associação de Jovens Empresários que neste momento se encontra lá instalada, disse tratar-se apenas de uma situação provisória até a referida Associação ter instalações próprias.

Seguidamente o Vogal Cruz Tavares solicitou também alguns esclarecimentos relativos a números, valores etc., que se prendem com o negócio em causa, tendo o Vereador Vitor Silva denotado alguma dificuldade em dar esses esclarecimentos, segundo ele, por falta de elementos que disse assumir por inteiro. Por tal facto, disse também que retirava a proposta e que numa próxima Assembleia traria todos esses elementos com vista a uma melhor fundamentação da matéria. Referiu ainda que na sua óptica as referidas instalações digificam não só os Serviços Municipalizados, como a cidade de Aveiro.

Tomando a palavra o Vogal Cruz Tavares agradeceu a posição tomada por este Vereador.

De igual modo, o Vogal Victor Mangerão elogiou a posição tomada pelo Vereador Vitor Silva, de retirar a proposta.

Também o Vogal Armando Vieira elogiou esta posição, pois entende que quando as pessoas reconhecem publicamente as "falhas", ressaltando que a "falha", não terá sido somente do referido Vereador, tais atitudes só dignificam as pessoas e mais as elevam aos olhos dos Aveirenses e de toda a Assembleia presente.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**PONTO Nº 7 - EMPREITADAS E FORNECIMENTOS - AJUSTES DIRECTOS**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁCTICO PARA A ESCOLA C+S DE S. BERNARDO.**

**Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 93.10.04: -**  
**"FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁCTICO PARA A ESCOLA C+ S DE S. BERNARDO:** - Mais foi deliberado, por unanimidade, de acordo com as informações técnicas prestadas sobre o assunto e dada a necessidade urgente em se adquirirem os lotes que não foram fornecidos, com vista ao normal funcionamento da escola, adjudicar na modalidade de ajuste directo, os lotes ainda em falta, às Firmas a seguir indicadas pelos seguintes valores: 19, 34, 36, 38, 57, 58, 63, 75 e 82 à CASA DAS FERRAMENTAS de Esteves & Companhia, Ld<sup>a</sup>, no valor total de três milhões seiscentos e noventa e três mil quatrocentos e setenta e seis escudos; ; lote nº 49 à Firma BELTRÃO COELHO, LD<sup>a</sup>, pelo preço de quinhentos e setenta mil oitocentos e cinquenta e quatro escudos; parte dos lotes 45 e 67 e a totalidade do lote 76, à Firma TECNODIDÁCTICA pela quantia total de novecentos e oitenta e seis mil novecentos e dez escudos.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal nos termos legais."

Feita a apresentação da proposta pelo Vereador Celso Santos, nos termos da deliberação supra, seguiu-se uma breve troca de impressões,

tendo imediatamente a seguir o Presidente da Mesa submetido o assunto à votação da Assembleia, vindo o mesmo merecido aprovação por unanimidade.

Entretanto saíram da sala os Vogais Ferreira da Silva e José Luís Christo.

**PONTO Nº 8 - FUNCIONALISMO MUNICIPAL - ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL**

**Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 93.09.27: - "FUNCIONALISMO MUNICIPAL - QUADRO DE PESSOAL:** - Tendo em vista a necessidade de vir ajustando o respectivo quadro do pessoal às exigências do serviço, o Vereador Sr. Coronel Martinho submeteu à consideração do Executivo uma proposta no sentido de se proceder à criação dos seguintes lugares: Arquitecto Assessor Principal - um; Técnico Designer de 2ª Classe - um; Desenhador de Especialidade Principal - um; Desenhador de Especialidade de 1ª Classe - um; Técnico Adjunto de Biblioteca Principal - um; Técnico Auxiliar de Museografia - um; Carreira Técnico - Profissional - Técnico Adjunto de 2ª Classe (nível 4 e dotação global) - um; Oficial Principal - cinco; e Operador de Sistemas de 2ª Classe - quatro.

Mais foi proposto pelo mesmo Sr. Vereador que, relativamente aos cinco lugares de Técnico Superior existentes no Quadro em vigor e sem qualquer adjectivação, dois deles fiquem adstritos um à Carreira Técnica Superior de Planeamento Regional e Urbano e o outro à Carreira Técnica Superior de Engenharia do Ambiente, situação que não traz quaisquer encargos financeiros agravados.

Referiu, ainda, o mesmo Sr. Vereador que, em termos financeiros e considerando já a proposta que agora se encontra à apreciação, o quadro do pessoal desta Câmara Municipal está de acordo com o disposto no Artigo 10º do Decreto-Lei nº 116/84, de 16 de Abril, com a redacção dada pela Lei nº 44/85, de 13 de Setembro.

Feita a explanação, seguiu-se troca de impressões em que intervieram todos os Senhores Vereadores, após o que foi deliberado, com a abstenção da Vereadora Srª Drª Amélia Brito, aprovar a citada proposta, tendo

a mesma declarado abster-se por não ter tido conhecimento prévio da situação e carecer de elementos elucidativos.

A presente deliberação deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais."

Entretanto saíram da sala os Vogais Ernesto Barros, João Tavares Duarte e Joaquim Abreu.

No uso da palavra o Vereador Martinho Pereira, salientou que a proposta em causa resulta da necessidade do próprio serviço, bem como da necessidade também de adequar o Quadro ao aparecimento de novas profissões, nomeadamente às carreiras de Informática, e ainda de criar condições para que os funcionários possam progredir nas suas carreiras.

A finalizar, esclareceu que todo este processo se enquadra na legislação em vigor.

Seguidamente o Vogal Custódio Ramos, quis saber se caso a criação dos lugares resultem de uma necessidade de promoção, cria-se o lugar no topo e abate-se na base? Isto porque, noutras situações que passaram por este órgão, quando era proposto um lugar de topo, era retida uma unidade na base.

Retomando a palavra o Vereador Martinho Pereira, disse que não tem necessariamente que ser assim.

Nesta ordem de ideias o Vogal Custódio Ramos, tirou a seguinte conclusão, temos um Quadro por exemplo com quatro ou cinco Arqt<sup>os</sup>, com as categorias de 2<sup>a</sup>, de 1<sup>a</sup> etc, falta um lugar de Principal, cria-se mais esse lugar, o que equivale em termos de unidades acrescentar mais uma às já existentes, resultando assim num aumento substantivo numérico no Quadro na área das categorias de Arquitectura, constituindo por isso um encargo para a Câmara, neste caso, de aproximadamente quatro mil e quinhentos contos; na área das carreiras Técnicas Superiores, também são criados lugares sem que se faça o correspondente abate na base. Fez referência ainda a mais alguns casos e como comentário final, salientou que não se trata apenas de satisfazer eventuais expectativas do funcionalismo no sentido justo da sua promoção, na medida em que não se corta nada na base, não se diminui no global, estando-se a acrescentar mais admissões de pessoal, o que discorda, pois uma coisa é

a expectativa do funcionalismo para ir subindo na carreira, o que é justo e nada tem a opôr, a outra é o aumento substancial do Quadro, o que denota que a Câmara de Aveiro não está preocupada mínimamente com a expansão do seu Quadro de Pessoal.

Também no uso da palavra o Vogal Cruz Tavares, disse que não lhe parece razoável expandir o Quadro, mas sim mantê-lo.

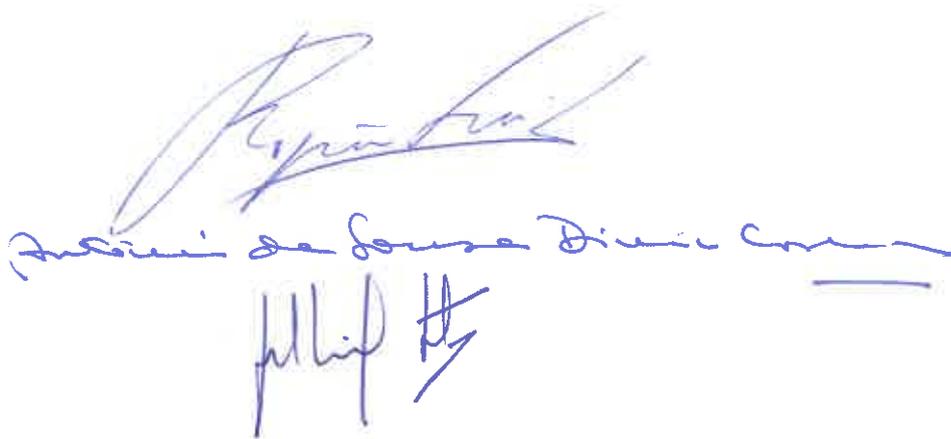
Novamente no uso da palavra o Vereador Martinho Pereira, disse que sempre que se justifique, poderá propôr caso não haja necessidade desse pessoal, que se abata na base.

Seguiu-se ainda uma breve troca de impressões, tendo seguidamente o Presidente da Mesa submetido o assunto à votação da Assembleia, vindo o mesmo a merecer aprovação por catorze votos a favor, sendo treze votos do C.D.S. e um voto da bancada Independente e dez abstenções do P.S. e P.S.D..

E nada mais havendo a tratar o Presidente da Mesa, deu por encerrada a presente reunião.

Eram 00h15 minutos do dia 8.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais.



António de Sousa Dias Com  
Philip H